



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 347/GR/IFAM, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 09-CONSUP/IFAM, de 24/02/2023,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR** o servidor JOÃO LUIZ CAVALCANTE FERREIRA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 1062681, como administrador do sistema de votação virtual – Helios Voting, para a escolha das comissões eleitorais locais e para a escolha do cargo de Reitor(a) e Diretores(as)-gerais do IFAM.

II – À COMISSÃO DISCIPLINADORA E COORDENADORA – CDC/CONSUP/IFAM, para adoção das providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor *pro tempore*